

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

PORTARIA № 013 - DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Jussara Adriane Sarturi, matrícula 3-5/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 25 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. 21 DE JANEIRO DE 2022.

Ignacio Levinski

Vice-Presidente no Exercício do Cargo de Presidente

Registre-se e publique-se. Em 21 de janeiro de 2022.

Servidor

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. CEP 981800-000. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08 Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br